

DECRETO Nº 09 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

____/____/____ a ____/____/____
Verdelândia/MG, 21 de 03 de 2022


Responsável pela publicação

HOMOLOGA RESOLUÇÃO CMS 001/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA 2021; APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA RESOLUÇÃO SES MG Nº 7153/2020; APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE.

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Verdelândia/MG que dispõe sobre a aprovação do 3º relatório detalhado do quadrimestre anterior - RDQA 2021; aprovação do plano de trabalho da resolução SES MG nº 7153/2020; aprovação para implantação do comitê técnico de políticas de promoção da equidade.

Art. 2º - A Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Verdelândia/MG faz parte deste Decreto para efeitos legais.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Verdelândia/MG, 21 de março de 2022.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal